



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **2EFE.9387.F14A.898F**

Emitida no dia 11/01/2021 às 08:52:41

Nome Empresarial:

**FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**

Número:

**110**

Complemento:

Bairro:

**CATOLE**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58410-575**

Inscr. Estadual:

**16.149.003-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.160.290/0001-42**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 318/2021, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **FARMAGUEDES COM PROD FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSP.LTDA**, CNPJ nº **08.160.290/0001-42**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº **442966**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2021.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3850-841C-ED2C-C967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 08/01/2021 11:30:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3850-841C-ED2C-C967>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.160.290/0001-42  
**Razão Social:** FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMAC MEDICOS E HOPIT LTDA  
**Endereço:** R MANOEL ALVES OLIVEIRA 110 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021207383922418155

Informação obtida em 12/02/2021 08:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.160.290/0001-42  
Certidão nº: 7000797/2021  
Expedição: 23/02/2021, às 16:59:33  
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.160.290/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

CPF: 203.430.864-68

Certidão nº: 7000999/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:00:58

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **203.430.864-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

CPF: 071.939.874-61

Certidão nº: 7001095/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:01:25

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.939.874-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6WT+N2AB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,  
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BLQb.kD99**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida** às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **akGg.l4X8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida** às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JO43.INEa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

401.1136

### Alvará de Saúde Pública

FARMAQUEDES COM. PROD. FARM. MED. NOSP.LTDA ME 06.160.296/0001-42  
 NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CEF  
 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS, DE PRODUTOS, EQUIP. INSTR.  
 ATIVIDADE E MATERIAIS DE USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES  
 A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE SAÚDE

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

LOCALIZADO A RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110

BAIRRO CATOLE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PERICLES JOSE DE AZEVEDO CRF2548 DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 051/10 DECRETO Nº XXXX ART. Nº XX  
 Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

EMITIDO EM:	VALIDO ATÉ:
13/10/2020	01/10/2021
EXERCÍCIO: 2020	Nº: 576/2020

AUTORIZADO 13.10.2020 Betânia Ligia dos Anjos GERENTE DA GEVISA W.211.004-2.764- GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONFERIDO 13.10.2020 César Augusto Miranda Inspetor Sanitário Matr. 14.264 COORD. DO NÚCLEO	VISTO 13.10.2020 Ana Paula Soares Amorim Coordenadora do Núcleo de Cadastro COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO
---	---	---

Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440312204419749005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

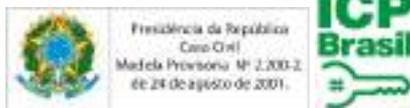
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440312204419749005-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcee52c9b5adb8b2d768ce679f90ed6228dae4ac51558a22b49ad4893bff0f0418ef6127e44214882c61e372e866691





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

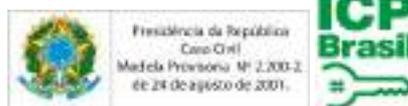
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440906204932821433-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

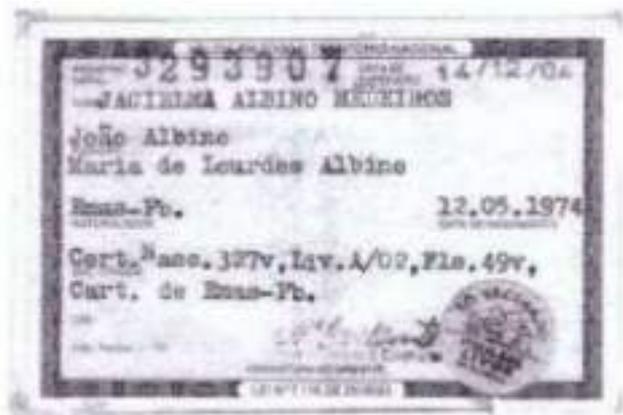
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

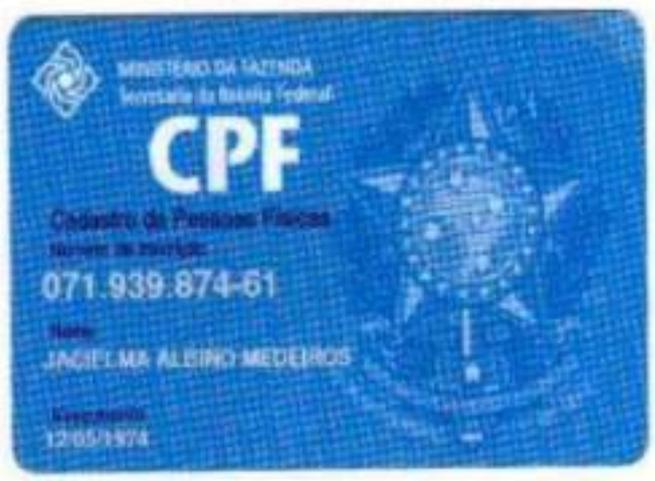
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dbe81dbd20e9f3820f7ea3dee90e5e599c936ea549017938ae374297e98f8110a418ef6127e44214882c61e372e866691







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpjb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.160.290/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMAGUEDES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.105-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3342-0687</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **16:54:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.160.290/0001-42
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCELO GUEDES DE ARAUJO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JACIELMA ALBINO MEDEIROS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:55 (data e hora de Brasília).



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

**JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade girará sob a denominação de **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.

**CLAUSULA 3ª** - O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

**CLAUSULA 4ª** - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

**MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

**JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

*Handwritten notes: '63' and 'CP'*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005>



**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 9ª** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 10ª** - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

**CLAUSULA 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLAUSULA 12ª** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 13ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

**CLAUSULA 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005>

**CLÁUSULA 15ª** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA 16ª** - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Campina Grande (PB), 22 de Maio de 2006.

*Marcelo Guedes de Araújo*  
MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

*Faciélma Albino Medeiros*  
FACIELMA ALBINO MEDEIROS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2006  
 SOB Nº: 25200448391  
 Protocolo: 06/021275-8

*Jose Petronio Queiroga Gadelma*  
**JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELMA**  
 SECRETÁRIO GERAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 18:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf6680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e8e5b80418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1643458511

Nome: HANCELO GUEDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. (RG, EMPREG. Nº)  
 991185 509 PR

CPF: 203.430.864-68 DATA NASCIM. 12/05/1950

PRELACÃO: JOAO GUEDES DE ARAUJO

FAMÍLIA: RANIELA GUEDES DE ARAUJO

PERÍODO: 01/01/2021 01/01/2021

ACT: 01/01/2021

CLASS. 01

PROB. 032974171185

VALID. 05/07/2023

EXPIR. 18/12/1984

PROBANDO PLASTIFICAR  
 1643458511

CLASSIFICAÇÃO: A J

ASSINATURA DO PORTADOR

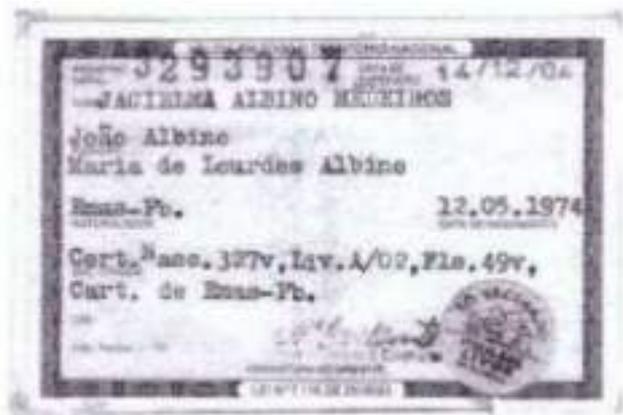
LOCAL: CAMPINA GRANDE, PR

DATA EMISSÃO: 11/07/2018

80455100154  
 80037114336

PARAÍBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpbbast.com.br/documento/17440601212255772418>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpbb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418



Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-2

Data: 06/01/2021 15:23:32

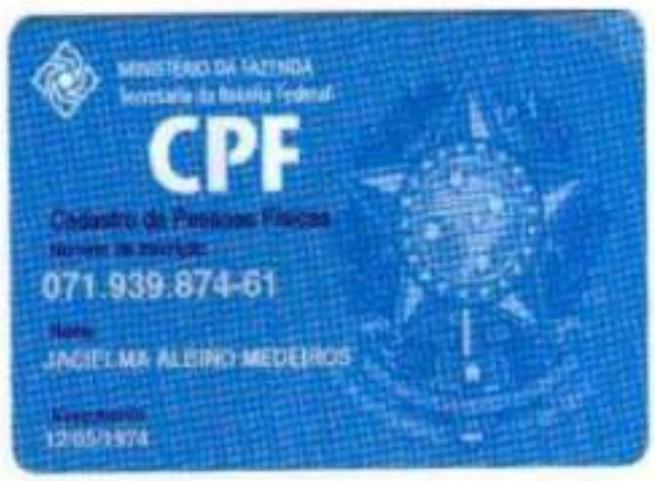


Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Sapateiros, 58  
Bairro dos Sapateiros, 58  
Cartório Azevedo Bastos, not.br  
https://azevedobastos.com.br

Responsável: Geraldo de A. Ceza  
Geraldo de Azevedo da Miranda Cavalcanti





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>


**Cartório** Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-3  
 Data: 06/01/2021 15:23:32  
 Valor do Documento: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKW18875-7704  
 Impresso por Computador em 04/08/2023 18:32. Validação: 93B13259F32B262D.CFA7.3704.055239B0.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, s/n - 50740-020 - Recife - PE  
 (81) 3244-8104 - [Cartório: azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.com.br>

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKW18875-7704  
 Impresso por Computador em 04/08/2023 18:32. Validação: 93B13259F32B262D.CFA7.3704.055239B0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

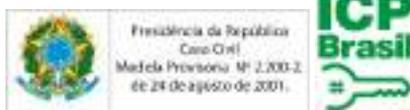
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **203.430.864-68**

Nome: **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **12/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:47** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6763.33A4.3B82.9590**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.939.874-61**

Nome: **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**

Data de Nascimento: **12/05/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:00** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8E4B.4117.3AF9.A06F**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 08.160.290/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:39 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **EFB9.DCF4.BDA5.D2AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
 "Segue o Trabalho"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, estabelecida a rua Manoel Alves de Oliveira, 110 Catolé – Campina Grande/PB, forneceu medicamentos, psicotrópicos, materiais hospitalares, odontológicos e equipamentos, para esta prefeitura, mostrando-se, até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Umbuzeiro, 13 de janeiro de 2021.

Reconheço a firma de Fernanda Isabel Leal Moraes  
 por semelhance  
 Em testemunho o sinal da verdade  
 Umbuzeiro-PB, 13/01/2021



Fernanda Isabel Leal Moraes  
 Secretária Municipal de Saúde

Tabelião Interino  
 Selo Digital: 17441801211819721086-1  
 Consulte em: [www.selodigital.tjpb.jus.br](http://www.selodigital.tjpb.jus.br)

Serviço Notarial do 2º Ofício  
 Praça João Pessoa 51 Centro  
 Umbuzeiro-PB-CEP: 58497-000  
 Michel Medeiros Barbosa-Tabelião  
 Fone: (83) 3395-1121  
 CNPJ 09.369.638/0001-79

Av. Carlos Pessoa, 92, Centro, Umbuzeiro/PB, CEP. 58.497-000 - Tel. (83) 3395-1194  
 CNPJ nº 08.869.489/0001-44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 14:26:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17441801211819721086-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e63b02d40db8ee1b41b37c4f6d74784eaf6ff52c62f242d6d51eb16aa9fbbb681418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.022.841 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA</b> RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 110 CATOLE 58.105-600 CAMPINA GRANDE PB 8333314306	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA <b>1</b> <b>000.022.841</b> Série: 1	CONTROLE DO FISCO 
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403 VENDA MERC SUBST TRIBUT			CHAVE DE ACESSO DA NF-e p/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25.20.12.08.16.029.000/0142-55-001.000.022-841-120.721.308-9		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161490034	INSC. EST. SUBST TRIBUT	CNPJ 08.160.290/0001-42			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CPF/CNPJ 09.494.245/0001-97		DATA DA EMISSÃO 14/12/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBUZEIRO -				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58497000	
ENDEREÇO AV CARLOS PESSOA. S/N				MUNICÍPIO UMBUZEIRO		DATA DA ENTRADA	
MUNICÍPIO UMBUZEIRO				FONE/FAX		UF PB	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA 14/12/2020	

<b>FATURA</b>		
001	13/01/2021	9.102,75

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.512.75	VALOR DO ICMS 272.29	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.102.75	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.102.75

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA EMITENTE DESTINATÁRIO <b>1</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09494245000197
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 45.00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO 0.00	PESO LÍQUIDO 0.00	

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ALÍQUOTAS		
CÓD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
3850	AGUA OXIGENADA 1000ML CX C/ 12 VICPHARMA - LOTE:M27205 FAB:01/04/2020 VAL:01/04/2022	30039099	0	5102	LT	5.00	8.75	43.75	43.75	7.88	0.00	18	0.00
2231	AGULHA DESC 20 X 5,5 CX C/ 100 SOLIDOR - LOTE:50220012 FAB:01/01/2020 VAL:30/01/2025	90183219	60	5403	CX	20.00	12.00	240.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
4886	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMAS PROLINK - LOTE:p20030020 FAB:05/03/2019 VAL:05/03/2022	35079019	0	5102	LT	10.00	36.50	365.00	365.00	65.70	0.00	18	0.00
4926	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL GLOMED - LOTE:200611 FAB:01/06/2020 VAL:31/05/2025	90189010	0	5102	LIN	600.00	1.66	996.00	996.00	179.20	0.00	18	0.00
4650	NYLON PRETO 3-0 C/ AG 1,5 CX C/ 24 TECHNEW - LOTE:20003 FAB:03/03/2020 VAL:03/03/2025	30061090	0	5102	CX	2.00	54.00	108.00	108.00	19.44	0.00	18	0.00
269	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 250 SR - LOTE:4394M4 FAB:30/10/2019 VAL:30/10/2024	90183119	60	5403	LIN	4.500.00	0.64	2.880.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
269	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 250 SR - LOTE:4533M4 FAB:01/11/2019 VAL:30/11/2024	90183119	60	5403	LIN	2.500.00	0.64	1.600.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
238	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 500 SR - LOTE:4169N4 FAB:30/10/2019 VAL:30/10/2024	90183119	60	5403	LIN	2.500.00	0.41	1.025.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
238	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 500 SR - LOTE:4146N4 FAB:30/10/2019 VAL:30/10/2024	90183119	60	5403	LIN	4.500.00	0.41	1.845.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5102 =&gt; 1.512,75 5403 =&gt; 7.590,00

Protocolo: 325200031858028

Processamento: 14/12/2020 09:42:03

PREGAO 006/2020 - CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA  
 1634-9 CONTA 16470-4 /\*\* Vlr Aprox Trib R\$ 517,27 Federal e 1.638,49 Estadual -  
 Fonte: IBPT \*\*/

DATA DA SAÍDA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **FARMAGUEDES** inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/001-23, com endereço comercial a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 110 bairros Catolé – Campina Grande /PB, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Material Médico Hospitalar
- Medicamentos básicos
- Materiais Médico Injetáveis
- Medicamentos Psicotrópicos
- Material Odontológicos
- Materiais Laboratoriais

Atestamos, que tais fornecimentos de Mercadorias, foram executadas satisfatoriamente, com tudo não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que venha a desabonar lhe na qualidade de fornecedor.

Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2021

PREFEITURA



Atencio.....

*Glaukita Elane Fernandes*  
 Glaukita Elane Fernandes  
 Secretária de Administração

Rua Francisco de Assis Pereira, 127 – Centro  
 CEP: 58733-000 - Quixaba - PB  
 www.quixaba.pb.gov.br  
 Tel.: (83) 3425.0000

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **GLAUKITA ELANE FERNANDES**  
 Em teste de verdade: Fato: PD 27/01/2021 09:39:31  
 ELZEMIA MEREJUS DE LUCENA - Escrivã Substituta  
 CNDP - CNDP/2021-004-10-07 FRENTEIRA 0,31 FEP/2021 2,09 10000 0,32  
 UEDD DIGITAL ALB881009-K7M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 17:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

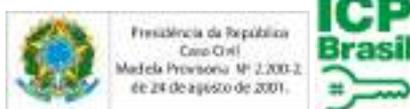
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17441002212065602558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a17586379449c4df5706b922f0939f0460d2c9e22ea2c2c555366cb99c8984c7344  
18ef6127e44214882c61e372e866691



RECEBEMOS DE FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.022.530 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA</b> RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 110 CATOLE 58.105-600 CAMPINA GRANDE PB 8333314306	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA <b>1</b> <b>000.022.530</b> Série: 1	CONTROLE DO FISCO 
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403 VENDA MERC SUBST TRIBUT			CHAVE DE ACESSO DA NF-e p/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25.20.11.08.16.029.000/0142-55-001.000.022-530-121.267.196-7		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161490034	INSC. EST. SUBST TRIBUT	CNPJ 08.160.290/0001-42			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CPF/CNPJ 12.335.016/0001-34		DATA DA EMISSÃO 16/11/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - 00				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58733000	
ENDEREÇO AV MANOEL PEREIRA NETO. 33				MUNICÍPIO QUIXABA		DATA DA ENTRADA	
MUNICÍPIO QUIXABA				FONE/FAX		UF PB	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA 16/11/2020	

<b>FATURA</b>		
001	21/11/2020	3.320,60

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 153.60	VALOR DO ICMS 27.65	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.320.60	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.320.60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		EMITENTE DESTINATÁRIO <b>1</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12335016000134
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 15.00	ESPÉCIE	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO 0.00	PESO LÍQUIDO 0.00	

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ALÍQUOTAS		
CÓD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
293	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML CX C/ 12 TOSCANO - LOTE:05/20 FAB:01/05/2020 VAL:01/05/2022	22072019	0	5102	LT	24.00	6.40	153.60	153.60	27.65	0.00	18	0.00
4159	COMPRESSA DE GAZE 9F 7,5 X 7,5 PCT C/ 500 CX C/ 56 V & E - LOTE:166 FAB:01/02/2020 VAL:01/02/2025	30059090	60	5403	PT	100.00	11.00	1.106.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
4986	ALGODAO HIDROFILO 500G NEVOA - LOTE:061902E FAB:01/06/2019 VAL:01/02/2024	30059090	60	5403	RI	30.00	16.70	501.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
238	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 500 SR - LOTE:4414M4 FAB:01/11/2019 VAL:30/11/2024	90183119	60	5403	LIN	1.000.00	0.40	400.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
269	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 250 SR - LOTE:4948M4 FAB:01/12/2019 VAL:31/12/2024	90183119	60	5403	LIN	1.000.00	0.62	620.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00
4963	SERINGA DESC 05ML C/ AG 25 X 07 CX C/ 400 SR - LOTE:717N4 FAB:01/02/2020 VAL:28/02/2025	90183119	60	5403	LIN	1.200.00	0.45	540.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5102 =&gt; 153,60 5403 =&gt; 3.167,00

Protocolo: 325200028489918

Processamento: 16/11/2020 09:38:12

PREGAO 027/2019 - CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA

1634-9 CONTA 16470-4 /\*\* Vlr Aprox Trib R\$ 191,60 Federal e 382,68 Estadual -

Fonte: IBPT \*\*/

DATA DA SAÍDA